



Prefeitura Municipal de Illicínea

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N. 1.270 DE 12/04/2001

Autoriza as contratações que menciona.

O povo do Município de Illicínea, por seus representantes, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, excepcionalmente, sob o regime jurídico estatutário, profissionais para atuar na área de saúde, conforme tabela em anexo, parte integrante desta lei.

§ 1º. Os contratos de que trata este artigo terão a seguinte duração:

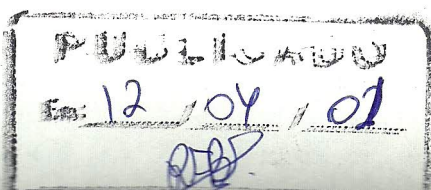
- 6 meses: - Digitador
- Recepcionista
- Aux. Laboratório de Análises Clínicas.
- Aux. de Contabilidade
- Aux. De Farmácia
- 9 meses: - Bioquímico
- Médico Psiquiatra
- Médico Ginecologista
- Médico Pediatra
- Médico neurologista
- Médico Ortopedista
- Médico Cardiologista
- Psicólogo

§ 2º. Em até trinta dias antes do término dos contratos, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal projeto de lei criando os cargos equivalentes.

§ 3º. Uma vez escoado aquele prazo sem que tenha sido tomada a providência prevista no parágrafo anterior, fica proibida a contratação de profissionais para funções equivalentes.

Art. 2º. Os servidores contratados nos termos desta lei terão direito a férias proporcional e gratificação natalina proporcional, e insalubridade, conforme o caso, sendo também devido o aviso prévio de trinta dias em hipótese de rescisão contratual antecipada.

Art. 3º. A jornada dos contratados supra referidos será de quarenta horas semanais, exceto para as funções de bioquímico e médico, que será de vinte horas semanais.





Prefeitura Municipal de Illicínea

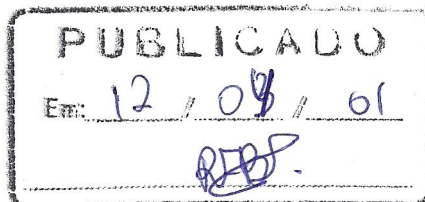
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Illicínea, 12 de março de 2001

Márcio Henrique Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

Márcio Henrique Rodrigues
Prefeito Municipal
CPF. 474.102.136-04





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

TABELA ANEXA A LEI N. 1.270/01

CARGO	VENCIMENTOS
Digitador	201,73
Recepcionista	363,18
Aux. Laboratório de Análises Clínicas	262,31
Auxiliar de Contabilidade	605,22
Auxiliar de Farmácia	363,18
Bioquímico	504,35
Médico Psiquiatra	1.900,00
Médico Ginecologista	3.100,00
Médico Pediatra	2.100,00
Médico Neurologista	1.900,00
Médico Ortopedista	1.500,00
Médico Cardiologista	1.500,00
Psicólogo	1.008,69